



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 156/93

CERTIFICO E DOU FÉ que o Egrégio Tribunal pleno, em sessão hoje realizada, no uso de suas atribuições legais e regimentais, apreciando o Processo TRT nº MA-1103/93, por unanimidade de votos, resolveu:

I - CONCEDER Progressão Funcional Horizontal, com efeitos financeiros a partir de 1º de novembro de 1993, nos termos dos artigos 2º e 3º da Resolução Administrativa nº 10/89 de 24/01/89, aos servidores ocupantes das categorias funcionais do Quadro Permanente de Pessoal do Tribunal Regional do Trabalho da 11ª Região, abaixo relacionados, elevando-os à referência imediatamente superior àquela que estiverem posicionados, conforme dispõe o parágrafo único do artigo 2º da mencionada Resolução, como segue:

1) CATEGORIA FUNCIONAL: Técnico Judiciário

CÓDIGO: TRT.11ª.AJ.021

- 1.1) DO: PADRÃO NS.II - CLASSE "C"
PARA: PADRÃO NS.III - CLASSE "C"
- LORENA EDWARDS DE SOUZA
- MARIANA VALENTE MAIA
- SILVANA STELA ROCHA RAMALHO DE CASTRO
- MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO TELLES DA SILVA
- 1.2) DO: PADRÃO NS.I - CLASSE "B"
PARA: PADRÃO NS.II - CLASSE "B"
- ELZA MARIA GAVINHO SANTOS
- 1.3) DO: PADRÃO NS.II - CLASSE "B"
PARA: PADRÃO NS.III - CLASSE "B"
- ANDRES ROSA ESPÍNOLA
- CASSANDRA CARVALHO DE ALBUQUERQUE
- CLEMILTON ISAIAS TORRES
- ECIONETE CAVALCANTE MARTINS
- ELOURDIÊ MACENA CORRÊA DE LIMA
- FIRMINO MACIEL NETO
- JOÃO DE OLIVEIRA E SOUZA
- LEILA TERRA DA SILVA
- LIBYA JOYCE DO NASCIMENTO SOUZA
- MARIA DE LOURDES MODA DE SÁ
- MARIA RITA FURTADO RODRIGUES
- 1.4) DO: PADRÃO NS.III - CLASSE "B"
PARA: PADRÃO NS.IV - CLASSE "B"
- ADONAY PEREIRA DE OLIVEIRA
- ARELY FEITOSA DA COSTA LIMA
- ÁTILA REIS GONZÁLEZ
- CARMEM LÚCIA PONCE DE LEÃO BRAGA



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO

- CHRISTINE MARIA BARBOSA GONZÁLEZ
- DÉBORA CAVALCANTE ZACARIAS
- HÉLIA SOUZA CAVALCANTE
- IUÇANA MARILDA LOUREIRO JACOB
- KÁTIA CÍNTIA DE VASCONCELOS
- LEILA MARIA DO VAL BARROS
- LÚCIO RAIMUNDO GIÓIA ALFAIA
- LUCIRENE OLIVA REZENDE
- LUIZ GONZAGA CAVALCANTE
- MARIA DO CARMO PASSOS DA NATIVIDADE
- MARIA IZABEL NASCIMENTO MOURA
- MARIA LUIZA GESTA BONFIM
- MARIA DE NAZARÉ FREITAS NASCIMENTO
- MARIBEL DE MELO SALES
- MARILUCE ABREU NAICE
- MÔNICA SOARES SILVESTRE
- MYRTE DINELLI PACHECO DUQUE
- RAIMUNDA PASSOS BATISTA
- RAIMUNDO DO NASCIMENTO OLIVEIRA
- REBECA PERALES RABELLO
- ROBERTA MARIA TETENGE MARTINS
- ROSEMARY LIMA DE SOUZA
- ROSALVO MAGALHÃES
- RUY CARLOS BARBOSA BASTOS
- SILVIA DOS SANTOS VIEIRA
- SÍLVIA EMÍLIA LAURIA FERREIRA
- SUZIE LABIN DE OLIVEIRA MACIEL
- SUZIMAR FERREIRA BRAGA
- WASHINGTON PONTES DA SILVA

- 1.5) DO: PADRÃO NS.V - CLASSE "B"
PARA: PADRÃO NS.VI - CLASSE "B"
- ANA MARIA FARIAS SOUZA
 - GLENDA ALBANO DE SOUZA
 - MARTA IZIDIA NICOLA ZATTAR
 - SANDRA DI MAULO
 - SILMARA IESA RODRIGUES CAVALCANTE

- 1.6) DO: PADRÃO NS.I - CLASSE "A"
PARA: PADRÃO NS.II - CLASSE "A"
- ELAINE DIB BOTELHO RIBEIRO
 - GISAH CRUZ E SILVA DA FROTA
 - ISABEL CRISTINA CARDOSO BALBI
 - LUIZ GONZAGA GARRIDO NUNES
 - LUIZA DA SILVA ALMEIDA
 - MANOEL CÉSAR NUNES DE CARVALHO
 - MARILENE PACÍFICO LYRA
 - PAULA ÂNGELA NERY ROCHA
 - PAULA EDY DINNELLY RIBEIRO RINALDI
 - RITA DE CÁSSIA DE ASSIS SOUZA
 - TEREZINHA LOPES PENNA RIBEIRO



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO

2) **CATEGORIA FUNCIONAL: Oficial de Justiça Avaliador**
CÓDIGO: TRT.11ª.AJ.027

2.1) DO: PADRÃO NS.I - CLASSE "B"

PARA: PADRÃO NS.II- CLASSE "B"

- ANTÔNIA HORTÊNCIO DE ALCÂNTARA
- CÁSSIA REGINA DE PAULA BOTELHO COSTA
- FLORIPES D'ALBUQUERQUE VEIGA LIMA
- FRANCISCO DAS CHAGAS HORTÊNCIO ALCÂNTARA
- HILTON VEIGA DE CARVALHO
- HIRVANA MARIA BARROSO LEVY
- MERCEDES TAVARES DE SÁ
- NEILA FREITAS NOGUEIRA BORGES
- VALÉRIA MARIA DE SOUZA CALDAS TOLENTINO

2.2) DO: PADRÃO NS.II - CLASSE "B"

PARA: PADRÃO NS.III - CLASSE "B"

- AFONSO CELSO JEREISSATI LINHARES
- ANAHIÊ SÂMARA ITAPORÃ CAMPOS ROCHA
- MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO MONTEIRO LIMA
- RAMUEL MORAES DE CERVINHO MARTINS

2.3) DO: PADRÃO NS.III - CLASSE "B"

PARA: PADRÃO NS.IV - CLASSE "B"

- ANA CRISTINA FIGLIUOLO BEZERRA DE MENEZES
- CÉLIA MARIA OLIVEIRA PINTO SANTOS
- CLÁUDIA MACHADO CARNEIRO
- IRINEU LOUFARES BRANDÃO
- JANETE ELANE BELCHIOR CRISPIM
- JEFFERSON LINHARES DE ANDRADE
- RUTHLÉA LIMA MEDEIROS GALVÃO

2.4) DO: PADRÃO NS.V - CLASSE "B"

PARA: PADRÃO NS.VI - CLASSE "B"

- JOÃO NOGUEIRA MARQUES

3) **CATEGORIA FUNCIONAL: Odontólogo**

CÓDIGO: TRT.11ª.NS.909

3.1) DO: PADRÃO NS.II - CLASSE "A"

PARA: PADRÃO NS.III - CLASSE "A"

- IVAN AUGUSTO DE MEDEIROS PORTO

4) **CATEGORIA FUNCIONAL: Analista de Sistema**

CÓDIGO: TRT.11ª.PRO.1601

4.1) DO: PADRÃO NS.V - CLASSE "C"

PARA: PADRÃO NS.VI - CLASSE "C"

- DÉRCIO LUIZ REIS
- FLÁVIO SANTAROSA PEREIRA DA SILVA



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO


II - **CONCEDER** Progressão Funcional Vertical, com efeitos financeiros a partir de 1º de novembro de 1993, nos termos do art.3º da Resolução Administrativa nº 10/89 de 24.01.89, aos servidores ocupantes da categoria funcional abaixo relacionada, elevando-os à primeira referência da classe imediatamente superior àquela em que estiverem posicionados, dentro da mesma categoria funcional, de acordo com o parágrafo único do artigo 3º da referida Resolução, como segue:

**1) CATEGORIA FUNCIONAL: Auxiliar Operacional de Serviços Diversos
Área de Limpeza e Conservação**

CÓDIGO: TRT.11ª.NM.1006

- 1.1) DO: PADRÃO NA.V - CLASSE "D"
PARA: PADRÃO NA.I - CLASSE "C"
- ANA MARIA ARAÚJO DE ARAÚJO
 - CENIRA OLIVEIRA FONSECA
 - DULCIRENE FONSECA DA SILVA
 - ELZA REGINA SILVA DA COSTA
 - HALEY NAZARÉ NOGUEIRA DO NASCIMENTO
 - JOANA D'ARC FERREIRA CAVALCANTE
 - JODILSON RAMOS COELHO
 - MARIA DAS GRAÇAS DOS SANTOS QUEIROZ
 - MARIA INEZ FONSECA
 - MARIA JOSÉ PEREIRA DA COSTA
 - MARIA DE LOURDES SANTOS DE FREITAS
 - MARIA NAZARÉ DE FIGUEIREDO BEZERRA
 - MARIELZA SANTOS DE FREITAS
 - MIRACELI DA SILVA BRITO
 - OLINDA PEREIRA DE SOUZA
 - PAULO CÉSAR DA SILVA SOUZA
 - RUY FONSECA FILHO

Sala de sessões, 16 de novembro de 1993.


SANDRA DI MAULO
Secretária do Tribunal Pleno